



Publique seus atos societários no jornal impresso!



AMBIENTE SEGURO PARA COMUNICAÇÃO DAS MARCAS



INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL



BUSCADOR INTELIGENTE



PUBLICIDADE E CONTEÚDO INTEGRADOS



CONTEÚDOS DE E&N RELACIONADOS



PORTAL ESTADÃO RI

ATOS SOCIETÁRIOS, FATOS RELEVANTES E NOTÍCIAS QUE ENVOLVEM AS PRINCIPAIS EMPRESAS DO PAÍS

SAIBA MAIS EM: ESTADAO.RI.ESTADAO.COM.BR

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI ELABORADO POR 1073

ESTADÃO BLUE STUDIO AGÊNCIA ESTADO broadcast

PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A.

CNPJ nº 04.540.010/0001-70 - NIRE 35.3.0018619.2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Dezembro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Em 27 de dezembro de 2024, às 10h30, na sede social da Porto Seguro - Seguro Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 8º andar, Lado B, Campos Elíseos, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. 2. **Convocação e Presença:** acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). 3. **Mesa:** Sr. Celso Damadi - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. 4. **Ordem do Dia:** (i) Reratificar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar a nova redação; (ii) Reratificar, em decorrência do item (i) acima, as deliberações pertinentes realizadas nas atas envolvidas; (iii) Reratificar os boletins de subscrição decorrentes das alterações aprovadas no item (i); (iv) Ratificar as deliberações não expressamente aqui alteradas; (v) Aumentar o capital social da Companhia; e (vi) Reformar o art. 5º do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** após análise das matérias constantes da ordem do dia, a acionista única: 5.1. Aprovou a reratificação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista que, na ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de junho de 2024, registrada na JUCESP sob o nº 379.965/24-0 em sessão de 10 de outubro de 2024, constou o número equivocado de ações de emissão da Companhia. Tendo em vista esta ocorrência, o número de ações emitidas nas atas das Assembleias Gerais Extraordinárias subsequentes, indicadas na tabela abaixo, também foram computados equivocadamente:

Data da Assembleia Geral	Sessão e nº de registro JUCESP	Art. 5º do Estatuto Social	
		Como constou	Como deveria ter constado
AGE realizada em 28/06/2024	10/10/2024, sob o nº 379.965/24-0	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.083.243.337,69 (um bilhão, oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 31.701.248 (trinta e um milhões, setecentas e uma mil, duzentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.083.243.337,69 (um bilhão, oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 31.884.316 (trinta e um milhões, oitocentas e oitenta e quatro mil, trezentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"
AGE realizada em 30/07/2024	04/11/2024, sob o nº 393.716/24-7	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.107.243.327,69 (um bilhão, cento e sete milhões, duzentas e quarenta e três mil, trezentas e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 32.259.548 (trinta e dois milhões, duzentas e cinquenta e nove mil, quinhentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.107.243.337,69 (um bilhão, cento e sete milhões, duzentas e quarenta e três mil, trezentas e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 32.445.840 (trinta e dois milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, oitocentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"
AGE realizada em 30/08/2024	21/11/2024, sob o nº 425.459/24-0	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.134.243.337,69 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 32.876.479 (trinta e dois milhões, oitocentas e setenta e seis mil, quatrocentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.134.243.337,69 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 33.062.771 (trinta e três milhões, sessenta e duas mil, setecentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"
AGE realizada em 27/09/2024	06/01/2025, sob o nº 1.508/25-8	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.154.243.337,69 (um bilhão, cento e cinquenta quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 33.325.588 (trinta e três milhões, trezentas e vinte e cinco mil, quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.154.243.337,69 (um bilhão, cento e cinquenta quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 33.514.425 (trinta e três milhões, quinhentas e quatorze mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"
AGE realizada em 31/10/2024	06/01/2025, sob o nº 1.509/25-1	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.204.243.337,69 (um bilhão, duzentos e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 34.427.999 (trinta e quatro milhões, quatrocentas e vinte e sete mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias" nominativas e sem valor nominal"	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.204.243.337,69 (um bilhão, duzentos e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 34.623.083 (trinta e quatro milhões, seiscentas e vinte e três mil, oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"

5.2. Aprovou, em decorrência da deliberação 5.1 acima, a reratificação das deliberações referentes aos aumentos de capital social aprovados nas Assembleias Gerais Extraordinárias acima indicadas, que devem ler conforme segue:

Data da Assembleia Geral	Sessão e nº de registro JUCESP	Como deveria ter constado
AGE realizada em 28/06/2024	10/10/2024, sob o nº 379.965/24-0	"Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 23.990.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e noventa mil reais), passando de R\$ 1.059.253.337,69 (um bilhão, cinquenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.083.243.337,69 (um bilhão, oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 568.865 (quinhentas e sessenta e oito mil, oitocentas e sessenta e cinco) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 42,1764315 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I)"

Data da Assembleia Geral	Sessão e nº de registro JUCESP	Como deveria ter constado
AGE realizada em 30/07/2024	04/11/2024, sob o nº 393.716/24-7	"Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), passando de R\$ 1.083.243.337,69 (um bilhão, oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.107.243.337,69 (um bilhão, cento e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 561.524 (quinhentas e sessenta e uma mil, quinhentas e vinte e quatro) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 42,7408108821 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I)"
AGE realizada em 30/08/2024	21/11/2024, sob o nº 425.459/24-0	"Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), passando de R\$ 1.107.243.337,69 (um bilhão, cento e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.134.243.337,69 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 616.931 (seiscentas e dezesseis mil, novecentas e trinta e uma) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 43,7649556231 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I)"
AGE realizada em 27/09/2024	06/01/2025, sob o nº 1.508/25-8	"Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), passando de R\$ 1.134.243.337,69 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.154.243.337,69 (um bilhão, cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 451.654 (quatrocentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e cinquenta e quatro) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 44,2816660074 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I)"
AGE realizada em 31/10/2024	06/01/2025, sob o nº 1.509/25-1	"Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), passando de R\$ 1.154.243.337,69 (um bilhão, cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.204.243.337,69 (um bilhão, duzentos e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 1.108.658 (um milhão, cento e oito mil, seiscentas e cinquenta e oito) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 45,0955561813 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I)"

5.3. Aprovou, também em decorrência da deliberação 5.1 acima, a reratificação dos Boletins de Subscrição das Assembleias Gerais listadas abaixo, que passam a ter os seguintes valores:

Data da Assembleia Geral	Sessão e nº de registro JUCESP	Número equivocado de ações subscritas	Número correto de ações subscritas
AGE realizada em 28/06/2024	10/10/2024, sob o nº 379.965/24-0	565.599 (quinhentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e noventa e nove)	568.865 (quinhentas e sessenta e oito mil, oitocentas e sessenta e cinco)
AGE realizada em 30/07/2024	04/11/2024, sob o nº 393.716/24-7	558.300 (quinhentas e cinquenta e oito mil e trezentas)	561.524 (quinhentas e sessenta e uma mil, quinhentas e vinte e quatro)
AGE realizada em 30/08/2024	21/11/2024, sob o nº 425.459/24-0	616.931 (seiscentas e dezesseis mil, novecentas e trinta e uma)	616.931 (seiscentas e dezesseis mil, novecentas e trinta e uma)
AGE realizada em 27/09/2024	06/01/2025, sob o nº 1.508/25-8	449.109 (quatrocentas e quarenta e nove mil, cento e nove)	451.654 (quatrocentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e cinquenta e quatro)
AGE realizada em 31/10/2024	06/01/2025, sob o nº 1.509/25-1	1.102.411 (um milhão, cento e duas mil, quatrocentas e onze)	1.108.658 (um milhão, cento e oito mil, seiscentas e cinquenta e oito)

5.4. Ratificou todas as deliberações das atas de Assembleias Gerais Extraordinárias acima indicadas que não tenham sido expressamente alteradas neste ato. 5.5. Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), passando de R\$ 1.204.243.337,69 (um bilhão, duzentos e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.282.243.337,69 (um bilhão, duzentos e oitenta e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 1.664.268 (um milhão, seiscentas e sessenta e quatro mil, duzentas e sessenta e oito) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 46,8674259828 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I); 5.6. Aprovou a reforma do art. 5º, caput, do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora aprovado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.282.243.337,69 (um bilhão, duzentos e oitenta e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 36.287.351 (trinta e seis milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 6. **Documentos Arquivados:** boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, §1º da LSA que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de dezembro de 2024. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sr. Celso Damadi; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionista: Porto Saúde - Operações de Saúde S.A.,** por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi, e por sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. JUCESP nº 30.913/25-1 em 28/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

HSBC Banco HSBC S.A.

CNPJ nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 35.300.450.400

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Agosto de 2024

Data, Horário e Local: 26 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social do Banco HSBC S.A., instituição financeira localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, Vila Olímpia, CEP 04551-903 ("Companhia"). **Composição da Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri Borges - Secretária. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, pelo comparecimento da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a alteração das regras do Comitê de Auditoria da Companhia, de forma a atender ao disposto na Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CMN nº 4.910"); e (ii) a consequente alteração das disposições do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Foram aprovadas, sem ressalvas, pelo voto da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, as seguintes deliberações: 1. Alteração das Regras do Comitê de Auditoria da Companhia. De modo a atender as alterações regulatórias introduzidas pela Resolução CMN nº 4.910, foram aprovadas as alterações às regras do Comitê de Auditoria da Companhia, dispostas no Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar conforme o Anexo I à presente ata. **Encerramento:** a acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo acionista presente. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente; e Viviane Magri Borges, Secretária. **Acionista Presente:** HSBC Brasil Holding S.A., representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, Srs. Alexandre de Barros Cruz e Guião e Maurício Trepiche, São Paulo, 26 de agosto de 2024. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri Borges - Secretária. **Acionista:** HSBC Brasil Holding S.A. - Alexandre de Barros Cruz e Guião - Diretor, Maurício Trepiche - Diretor. JUCESP nº 22.748/25-8 em 14/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ITANHÉM, MONGAGUÁ, PERUIBE, CANANEIA, REGISTRO, JUQUITIBA, JUQUÍÁ, MIRACATU, ELDOORDO, IGUAPE, ITARIRI, JACUPIRANGA, CAJATI, PARIQUERA-AÇU E SETE BARRAS, convocam todos os empregados das empresas de Coleta de Lixo, Varrição, Serventes e afins, associados ou não, representadas por esta Entidade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á nos dias: dia 03/02/2025 às 06h30 em primeira convocação e às 07h00 em segunda convocação na GARAGEM DA EMPRESA TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA., Av. Almirante Tancredo de Almeida Neves, 2670 - Caraguá - Peruipe/SP; dia 04/02/2025 na GARAGEM DA EMPRESA: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES, localizada na Av. Mustafá Abbasi, 15 - Vila Nova Itanhaém/Itanhaém/SP, às 07h00 em primeira convocação e às 07h30 em segunda convocação; dia 05/02/2025 na GARAGEM EMPRESA TERRACOM, localizada na Av. São João, 541 - Bairro Atlântico/Mongaguá/SP às 06h30 em primeira convocação e às 07h00 em segunda convocação, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: A) Elaboração e aprovação da Pauta de reivindicações (cláusulas Econômicas e Sociais) com data-base em 1º de março; B) Delegação de poderes ao Sindicato para entabular negociações coletivas com o Sindicato Patronal; C) Delegações de poderes à Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - FEMACQ, para que a mesma proceda à unificação da Pauta de Reivindicações em nível Estadual, para negociar Convenção ou Acordo Coletivo, e/ou caso necessário, instaurar Dissídio Coletivo junto ao Egrégio Tribunal do Trabalho; D) Discussão, fixação e aprovação do percentual e desconto da Contribuição Negocial na forma da Lei, para o período de março/2025 a abril/2026, fica aberto o prazo para apresentação de declaração de oposição ao aludido desconto, no período compreendido entre 03/03/2025 e 07/03/2025, na secretaria da entidade, no horário das 08h00 às 17h00, devendo ser entregue pessoalmente de próprio punho, em duas vias; E) Assuntos Gerais. Por oportuno, a Diretoria do Sindicato esclarece que tudo quanto for deliberado em assembleia acerca das decisões tomadas, serão informados nos postos de trabalho das cidades que compõem a base territorial pelo mesmo abrangido, a fim de identificar os demais trabalhadores integrantes da categoria. Itanhaém, 31/01/2025. Renan Santana Dias - Presidente.